

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.901.381-7

DATA: 20/03/2024

PARECER CEE/CES n.º 02/2025

APROVADO EM 10/02/2025

CÂMARA DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA (UEPG)

MUNICÍPIO: PONTA GROSSA

ASSUNTO: Pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Física - Licenciatura, ofertado no *campus* Uvaranas, pela UEPG.

RELATOR: FLÁVIO VENDELINO SCHERER

*EMENTA: Renovação de reconhecimento concedida pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 23/09/2024 até 22/09/2028. Atendimento à Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020. Parecer favorável com determinações, conforme constante no voto.*

## **I – RELATÓRIO**

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (Seti), por meio do Ofício CES/GAB/Seti n.º 1035/2024 (fl. 112), de 10/12/2024 e Informação Técnica n.º 132/2024-CES/Seti (fls. 109 a 111), de 09/12/2024, encaminhou a este Conselho o expediente protocolado na Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa.

A Instituição, mantida pelo Estado do Paraná, solicitou a renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Física – Licenciatura, ofertado no *campus* Uvaranas, mediante Ofício n.º 84/2024 – R/UEPG, de 18/03/2024. (fl. 02).

A Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), sediada em Ponta Grossa, foi criada pelo Decreto Estadual n.º 18.111, de 28/01/1970, sob a forma de fundação de direito público e reconhecida pelo Decreto Federal n.º 73.269, de 07/12/1973. Pela Lei Estadual n.º 9.663, de 16/07/1991, foi transformada em autarquia. A instituição foi recredenciada por meio do Decreto Estadual n.º 4223, publicado no Diário Oficial do Estado em 12/03/20, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 41/2020, de 20/02/2020, pelo prazo de 10 (dez) anos, de 12/03/2020 até 11/03/2030.

Os atos regulatórios do curso ocorreram mediante os seguintes documentos:

- a) Portaria MEC  
– Reconhecimento: n.º 1.022, de 21/08/1995, D.O.U. n.º 161 de 22/08/1995.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.901.381-7

b) Portaria Seti:

- última renovação de reconhecimento: n.º 111/2020, DOE de 15/05/2020, com fundamento no Parecer CEE/CES/PR n.º 65/2020, de 13/04/2020, pelo prazo de 04 (quatro) anos, a partir de 23/09/2020 a 22/09/2024. (fl. 10)

## II – MÉRITO

Trata-se do pedido de renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Física – Licenciatura, ofertado no *campus* Uvaranas, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa.

A matéria está regulamentada no Capítulo IV, artigos 47, 52, 55 e 57 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020:

Art. 47. O reconhecimento e a renovação de reconhecimento de cursos de nível superior são concedidos pelo prazo máximo de 05 (cinco) anos, à exceção de cursos com período mínimo de integralização superior a esse tempo.

(...)

Art. 52. O ato de reconhecimento de curso constitui-se em requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

(...)

Art. 55. A Seti deve constituir Comissão de Avaliação Externa para avaliação dos cursos, com vistas à renovação de reconhecimento.

(...)

Art. 57. O ato de renovação de reconhecimento de curso é requisito indispensável à expedição e registro de diploma.

Tendo em vista a renovação de reconhecimento do curso, devido à ausência de avaliação pelo Exame Nacional de Estudantes (ENADE), a Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, constituiu Comissão de Avaliação Externa, por meio da Resolução SETI n.º 171/2024, de 01/08/24 (fl. 65), com fundamento no artigo 59, da Deliberação CEE/ PR n.º 06/2020.

A Comissão foi composta por Marcello Ferreira da Costa, Doutor em Físico - Química pela Universidade de São Paulo, USP, e Professor do Departamento de Física da Universidade Estadual de Londrina, UEL, como Avaliador, para proceder a verificação *in loco*; e Mário Cândido de Athayde Júnior, Chefe da Divisão de Regulação e Avaliação (DRA) – CES/Seti, para acompanhamento técnico do protocolado.

A Comissão procedeu à verificação *in loco*, em 05/08/2024 e 06/08/2024, elaborou e anexou relatório, às folhas 68 a 104. Nas considerações da Comissão consta a avaliação por dimensão, contendo sugestões e recomendações, às folhas 99 a 104, as quais transcrevemos:

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.901.381-7

### **DIMENSÃO 1 - FORÇAS / POTENCIALIDADES**

PPC – O PPC do curso é bastante interessante do ponto de vista pedagógico. Caso seja cumprido de forma ótima pode oferecer aos discentes uma excelente formação no âmbito da licenciatura.

Estágio curricular supervisionado – a maneira como está proposto o estágio supervisionado faz com que o formando em licenciatura tenha uma excelente formação presencial que atende as expectativas enquanto profissional formado pelo curso em questão. Neste quesito a metodologia de ensino utilizada é bastante pertinente e adequada.

### **DIMENSÃO 1 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

O apoio aos alunos – o acompanhamento dos alunos (de todos os anos; do 1.0 ao 4.0 ano) deveria ser uma constante no curso, seja no quesito de requerer monitores para disciplinas ou no atendimento dos docentes aos mesmos. Embora os laboratórios didáticos sejam amplos contendo vários experimentos o material utilizado carece ser atualizado e feito sua manutenção de forma ótima.

Ações decorrentes de avaliação/autoavaliação - Embora a atual administração do curso (chefia e colegiado) estejam implementando ações para a melhoria do curso, estas precisam ser de fato efetivadas.

Avaliação dos processos de ensino-aprendizagem – Em qualquer tempo o processo de avaliação ensino-aprendizagem precisa passar por uma autoavaliação e neste sentido, aparentemente as avaliações aplicadas aos alunos de graduação no seu modo geral tem sido as mesmas de décadas atrás.

### **DIMENSÃO 1 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

Sobre o PPC: Como escrito anteriormente o PPC do curso é realmente muito adequado ao curso em questão. A recomendação é que ele seja fielmente cumprido em todas as suas instâncias. Um detalhe a ser observado é quanto as disciplinas práticas de ENSINO DE FÍSICA I, II, III, e IV cujas ementas são muito importantes, que elas sejam realmente realizadas de forma consistente em cada módulo.

Sobre o apoio aos alunos: A sugestão é que a coordenação de colegiado juntamente com a chefia de departamento encontrem formas de apoiar os estudantes quando das suas necessidades na aprendizagem. Ter material para fazer experimentos nos laboratórios didáticos é de suma importância, principalmente quando os equipamentos disponibilizados funcionem de forma adequada. Uma boa conversa com os docentes mostrando a necessidade de novas abordagens no quesito avaliação-aprendizagem pode fazer a diferença entre ter uma turma incentivada ou desmotivada para seguir com o curso.

### **DIMENSÃO 2 - FORÇAS / POTENCIALIDADES**

O corpo docente que atende o curso de Licenciatura é bastante ativo e produtivo e sua qualificação é excelente tanto na qualificação quanto no percentual de doutores para atender ao curso. O mesmo tem vasta experiência na docência e sua produção científica é bastante sólida. O regime de trabalho do corpo docente é condizente com as normas estabelecidas pela carreira no ensino superior e todos os efetivos trabalham em tempo integral.

### **DIMENSÃO 2 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

A relação entre professores efetivos e temporários que atuam no curso de licenciatura pode ser melhorada.

Embora o corpo docente seja de alto nível em termos de produção científica o mesmo carece de experiência docente na educação básica.

A coordenação (na figura do seu coordenador) de colegiado não demanda tempo suficiente para atender as demandas dos alunos do curso, embora tenha se dedicado no seu limite para a função. O mesmo tem assumido disciplinas na graduação em que a soma das cargas horárias dificulta em parte as ações que precisam ser desenvolvidas para a melhoria do curso.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.901.381-7

O NDE precisa atuar de fato, como meio de propiciar ao colegiado e consecutivamente aos alunos do curso, formas de ações para que o PPC do curso seja cumprido de maneira plena.

### **DIMENSÃO 2 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

O NDE institui-se como parte da estrutura de gestão acadêmica do curso com atribuições consultivas, propositivas e de assessoria, acerca de matérias de natureza acadêmica e pedagógica, sendo corresponsável pela elaboração, implementação e consolidação do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) e, portanto, pode assessorar o colegiado para as demandas que o mesmo tem na melhoria do curso em questão.

O coordenador de colegiado deve de fato usar suas atribuições de carga horária destinada ao colegiado para estar presente em todas as demandas necessárias à melhoria do curso de licenciatura.

### **DIMENSÃO 3 - FORÇAS/POTENCIALIDADES**

A infraestrutura do curso é boa, contendo espaços para docentes e pesquisadores assim como alguns laboratórios com alta tecnologia propiciando um espaço para discussões relevantes no nível de pesquisa científica. Os espaços físicos destinados aos laboratórios da licenciatura são adequados. As salas de permanência docente são adequadas. A biblioteca tem uma excelente infraestrutura para atender aos docentes e alunos do curso. Tanto a bibliografia básica como a de suporte são excelentes.

### **DIMENSÃO 3 - FRAGILIDADES / PONTOS QUE REQUEREM MELHORIA**

Quanto ao acesso e localização, estes são especificados de forma confusa com siglas que os discentes na sua entrada (alunos ingressantes) não reconhecem suas indicações.

O espaço para atendimento aos alunos enquanto colegiado não existe embora o atual coordenador tenha disponibilizado espaço em seu laboratório de pesquisa, este precisa ser readequado e institucionalizado/oficializado dentro do departamento. O quadro de agentes universitários e(ou) técnicos administrativos para atender a demanda do colegiado e chefia de departamento está defasado.

O acesso à sala de informática para utilização dos alunos de graduação existe, mas é limitado a horários específicos assim como sua localização.

As salas de aula são amplas, mas estão carentes de reformas/pinturas, em algumas delas há mofo e infiltrações.

### **DIMENSÃO 3 - SUGESTÕES / RECOMENDAÇÕES**

A recomendação sobre a infraestrutura é que seja dada mais atenção aos alunos de graduação no sentido de amparar suas necessidades de atendimento tanto pelo corpo docente quanto pelos órgãos administrativos (colegiado e chefia). A coordenação de colegiado precisa ter espaço próprio para atendimento aos graduados.

Não há um espaço físico destinado aos graduandos para convivência e trocas de experiências entre os alunos mais antigos e os mais novos, do ponto de vista pedagógico e por causa das peculiaridades do curso um espaço físico destinado exclusivamente a essa convivência seria importante para a manutenção dos próprios alunos nos horários de intervalos de aulas e permanência dos mesmos dentro da universidade.

Nas aulas de laboratório os experimentos precisam funcionar adequadamente, portanto a sugestão é que seja feita a manutenção correta e adequada àqueles que necessitam de tal procedimento, para que nenhum aluno(a) precise ficar de fora esperando/aguardando algum terminar.

### **VI - Contextualização Final**

Esta Avaliação, tendo realizado as considerações sobre cada uma das três dimensões avaliadas e os requisitos legais, todas integrantes deste relatório, atribuiu, em consequência, os seguintes conceitos por Dimensão:

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.901.381-7

DIMENSÃO	CONCEITO
Dimensão I Organização Didático Pedagógica	4,42
Dimensão II Corpo Docente e Tutorial	4,37
Dimensão III Infraestrutura	4,17
<b>CONCEITO FINAL PARA (RECONHECIMENTO ou RENOVAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE CURSO)</b>	<b>4,32</b>

**PARECER AVALIATIVO FINAL:**

Esta comissão entende que a Instituição atende de modo BOM as demandas para a oferta do Curso em análise.

Em razão do exposto acima e considerando os referenciais de qualidade da legislação vigente, nas Diretrizes da Comissão de Avaliação da Educação Superior (SETI) e neste instrumento de avaliação, o conceito final do Curso de Licenciatura em Física ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, para fins de Renovação de Reconhecimento, é de: 4,32 (quatro vírgula trinta e dois) – CONCEITO: BOM.

A UEPG, por meio do Ofício n.º 44/2024 de 22/11/2024, (fls. 106 a 108), apresentou manifestação institucional sobre as considerações da Comissão, nos seguintes termos:

Destacamos algumas ações institucionais adotadas para a melhoria contínua do curso de Licenciatura em Física, com o intuito de esclarecer quaisquer tipos de dúvidas decorrentes da avaliação realizada por perito do estado ao referido curso.

Nos últimos anos, a UEPG tem investido de maneira consistente em infraestrutura e recursos pedagógicos que contribuem diretamente para o aprimoramento da qualidade de ensino e da experiência acadêmica dos discentes e docentes do curso de Licenciatura em Física. Dentre as principais ações realizadas, destacam-se:

- Apoio aos Docentes e Infraestrutura de Trabalho: Os professores do curso de Licenciatura em Física dispõem de escritórios próprios, ambientes adequados para estudos, preparação de aulas e outras atividades acadêmicas. Esses espaços também são utilizados para atendimentos individuais aos estudantes, possibilitando um contato mais próximo e eficaz entre docentes e discentes. Tais condições visam à melhoria do processo de ensino-aprendizagem, com um ambiente propício à troca de conhecimentos e à orientação acadêmica.

- Equipamentos e Tecnologias de Informação: Em relação ao uso de tecnologia, a UEPG realizou, nos últimos cinco anos, a instalação de aproximadamente 1.100 novos computadores, distribuídos por todos os departamentos, incluindo o Departamento de Física. Todos os professores têm acesso a internet de alta qualidade, tanto via cabo quanto por rede "wireless", o que permite um melhor aproveitamento das ferramentas digitais para a realização de atividades acadêmicas e científicas.

- Acesso a Recursos de Impressão e Informática: Para a economia de recursos públicos e visando proporcionar condições adequadas de trabalho a todos os envolvidos no processo educacional, a UEPG oferece acesso a impressoras para estudantes e professores. Além disso, a infraestrutura de informática no curso de Física é complementada por um laboratório de informática multiusuário, localizado no Bloco L, que oferece uma plataforma compartilhada para o desenvolvimento de atividades de ensino, pesquisa e extensão. Esse laboratório é equipado com ferramentas essenciais para o

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.901.381-7

processo acadêmico e pode ser utilizado por meio da rede ou através de transporte físico, como o uso de pendrives.

- Espaços Coletivos para Atividades Acadêmicas: O curso de Licenciatura em Física também se beneficia de diversos espaços coletivos na universidade, que podem ser utilizados para encontros e reuniões pedagógicas. Além disso, no Campus de Uvaranas, a UEPG dispõe de três auditórios com capacidade para mais de 150 pessoas: o auditório do Observatório Astronômico, o Hall Tecnológico e o auditório do Centro Integrar. Para eventos de menor porte, o campus conta com espaços como o miniauditório do CIPP e a sala 10-CIPP, com capacidade para mais de 50 pessoas, o que permite atender à demanda da comunidade acadêmica de maneira eficaz.

- Estágio curricular: estas ações estão sendo tratadas pela Comissão Permanente das Licenciaturas (COPELIC), pela coordenação de Estágio das licenciaturas e pela PROGRAD que tem estreitado os laços com a educação básica.

- Apoio ao estudante: criação da Pró-Reitora de Assuntos Estudantis (PRAE), bolsa estudante empreendedor, chamadas SETI para fortalecimento da graduação, apoio institucional para visitas técnicas (transporte), como p. ex. a visita realizada no centro Nacional de Pesquisa em Energia e Materiais para participar do evento Ciência Aberta, ocorrido em 09/09/2024.

- Acompanhamento e incentivo ao aluno egresso do curso: Projeto SETI – EG Nº 09/2023 SETI/CES.

Essa Encomenda teve como objetivo geral identificar os principais fatores que influenciam os estudantes de graduação no ingresso, na permanência, em contraposição à evasão do Ensino Superior e na atuação profissional dos egressos dos cursos de graduação das IEES Paranaenses, cujo um dos eixos é o trabalho com os egressos, atualmente a instituição possui, um professor coordenador, 1 egresso e 3 acadêmicos bolsistas que estão tratando desta temática.

- Ações decorrentes dos processos de avaliação do curso: A PROGRAD forneceu todo o apoio necessário para reformulação curricular, realizando diversas reuniões e incentivando para auxiliar na identificação de fatores que possam conter a evasão. Em conjunto com a coordenação do curso entendeu-se que uma das medidas emergenciais seria tornar o curso de turno único, uma vez que os cursos integrais têm sido uma das causas de evasão.

- Tecnologias de informação e comunicação (TICs) no processo ensino-aprendizagem conforme o PPC: Curso de formação sobre IA, edital de apoio mediante chamadas 06 e 08; Busca de atualização dos equipamentos (com a entrega de data show e computadores) para toda a instituição.

- Integração com as redes públicas de ensino (Licenciaturas): Realização de inúmeros eventos, tanto pelo Departamento, como pela UEPG, como p. ex. Universidade de Portas Abertas, Campus Parque e Feira das profissões, que consistem em ações institucionais e que tem aproximado a UEPG das redes públicas de ensino.

- Experiência profissional, de magistério superior e de gestão acadêmica: pode-se destacar Reuniões de Formação da PROGRAD com os coordenadores de Curso, além da capacitação profissional pela PROGESP através de uma plataforma online chamada 'Universidade Corporativa', a qual oferta cursos de curta e média duração para os funcionários da instituição.

- Carga horária de coordenação de curso: Investimento em novos programas para auxiliar e potencializar as ações da coordenação de Curso (Sistema KAIROS, Controle das horas Complementares, Sistema de matrícula, são alguns exemplos de novos programas);

- Relação entre o número de professores e o número de vagas: Ações do Projeto Vaga Ociosa Zero (PROJETO VOZ), chamadas de vagas remanescentes, transferências externas e gratuidade da inscrição do vestibular para as licenciaturas, tem potencializado a ocupação das vagas

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.901.381-7

dos diferentes cursos. No ano de 2024 a UEPG teve ocupação de mais de 99% das suas vagas em decorrência também destas ações;

- Quadro de agente universitário ou técnico administrativo: A PROGESP informa que a Instituição está promovendo concurso e testes seletivos para atender à reposição de servidores administrativos em vários setores, incluindo o atendimento à demanda do curso de Física. A previsão de reposição de um servidor para o Colegiado de Física é essencial para melhorar a agilidade e a eficiência no atendimento aos estudantes e docentes, permitindo que a equipe existente se dedique de maneira mais equilibrada às diferentes necessidades do Departamento e do Colegiado.

- Laboratórios de habilidades: Embora essa carência tenha sido reiteradamente apontada pelos coordenadores do curso como um entrave ao desenvolvimento das atividades práticas de ensino voltadas especificamente para a licenciatura, o espaço recentemente criado para a sede do curso, com mais de 250 m<sup>2</sup>, abordado na EG 06/2024, representa um passo importante nesse sentido, servindo como ponto de apoio e centralização das atividades do curso.

Com base nos investimentos e da organização didático pedagógica adotada, acreditamos que o curso de Licenciatura em Física da UEPG conta com uma infraestrutura de excelência, adequada ao desenvolvimento acadêmico e científico dos estudantes, além de proporcionar a capacitação e formação de qualidade para os futuros professores da área.

Os esclarecimentos prestados pela UEPG, referentes às recomendações da Comissão de Avaliação Externa por dimensão, demonstram os aspectos que necessitam de adequações e melhorias, bem como as providências tomadas.

O relatório da Comissão indica os pontos favoráveis do curso, as dificuldades e apresenta sugestões para o seu contínuo aperfeiçoamento e manutenção na qualidade da oferta.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.204 (três mil, duzentas e quatro) horas, 30 (trinta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos. (fls. 09 e 10)

A instituição apresentou a Matriz Curricular do curso, às folhas 51 a 54, descreveu os Objetivos do Curso e o Perfil Profissional do Egresso, fls. 15 e 16. Apresentou, ainda, o *link* da autoavaliação institucional, fl. 03.

O curso tem como coordenador o professor Gerson Kniphoff da Cruz, graduado em Física (1990), pela Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul (PUC/RS), mestre e doutor em Física Aplicada (1992/1999), pelo Instituto de Física de São Carlos da Universidade de São Paulo (USP), possui Regime de Trabalho em Tempo Integral (TIDE). (fl. 60)

O quadro de docentes é constituído por 20 (vinte) professores, sendo 17 (dezessete) doutores, 02 (dois) mestres e 01 (um) graduado. Destes, 11 (onze) possuem Regime de Trabalho em Tempo Integral e Dedicção Exclusiva (Tide), 04 (quatro) Regime de Trabalho em Tempo Integral (RT-40) e 05 (cinco) Regime de Trabalho em Tempo Parcial (RT-20). Do total de docentes, 08 (oito) são Contratados em Regime Especial (CRES). (fls. 61 a 63)

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.901.381-7

64:

A instituição apresentou a Relação Ingressantes/Concluintes, fl.

Ingresso (Quantitativo de alunos ingressantes efetivamente matriculados)			Concluintes (Quantitativo de alunos efetivamente formados)									
Ano ingresso	Vagas	Número de ingressantes matriculados	Anos Anteriores	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	Total
2013	30	27	4	7								11
2014	30	28	1	2	2							5
2015	30	27		1	1	6						8
2016	30	29	2		2	3	6	1				14
2017	30	31				3	2	7				12
2018	30	28					1	1	4			6
2019	30	28	1			1				2		4
2020	30	26							1	3	2	6
	240	224	8	10	5	13	9	9	5	5	2	66

Considerando os concluintes dos últimos 05 (cinco) anos 2019 a 2023, conforme a tabela acima, em relação aos ingressantes de 2016 a 2020, observa-se a porcentagem de 21% de concluintes.

A UEPG apresentou o Ofício n.º 84/2024 – R/UEPG, de 18/03/2024, fl. 03, no qual constam as possíveis causas de evasão, bem como as medidas institucionais para a manutenção da permanência dos estudantes e redução da evasão, nos seguintes termos:

Vivemos momentos de grande instabilidade social, e não diferentemente essa instabilidade se reflete na Universidade. O período pandêmico parece que criou na sociedade ideia de que conhecimento não é de importância fundamental para a manutenção de uma sociedade justa e democrática. Inserido nesse contexto está o curso de Licenciatura em Física, um curso que tem como peculiaridade a aversão dos estudantes do ensino médio de forma geral. A essa questão social se associa a inexistência de perspectiva pela falta de valorização profissional e de baixos salários. Ou seja, a própria sociedade também não vê o professor como um elemento social que necessita valorização. O impacto disso é a baixa procura pelo curso e conseqüentemente a baixa razão ingressante/concluinte (tabela 1). Entretanto, devemos e podemos demonstrar que estamos trabalhando para mudar esta estatística, que não é privilégio nosso pois é uma questão nacional. Preocupados com essas questões, foi realizado no final do ano de 2023 o evento “Reunião Anual – 2023”. Um encontro realizado no dia 19/12/2023 para discutir o curso. Nele estiveram presentes alunos e professores que atuaram no curso no ano letivo de 2023. Também foi aplicado um questionário de avaliação aos concluintes de 2023 para que suas percepções fossem consideradas em possíveis melhoramentos do curso. E diante dessas iniciativas, estamos trabalhando para evitar a evasão de nossos alunos. Observemos que nossas iniciativas têm auxiliado na evasão: dos 20 alunos com matrícula ativa com R.A. 23, 16 continuam com matrícula ativa no ano de 2024. Uma redução de apenas 20%. Diante de tudo isso, é que justificamos a renovação do reconhecimento do curso de Licenciatura em Física.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.901.381-7

Vestibular 2023	Primeira chamada
Estudantes negros oriundos de Instituições Públicas de Ensino	1
Estudantes oriundos de Instituições Públicas de Ensino	11
Sistema de vagas universal	10
Sistema de vagas universal (lista de espera)	18
Processo seletivo seriado	8
Processo seletivo seriado (lista de espera)	6
<b>Total</b>	<b>54</b>

Do total de **54 alunos** relacionados nas listas de seleção do vestibular de 2023, **apenas 12** realizaram a matrícula em 2024.

Os esclarecimentos prestados pela UEPG, relativos às medidas estratégicas e ações adotadas para elevar a taxa de conclusão, apresentam causas da evasão, e demonstram providências tomadas para aprimorar a relação ingressantes/concluintes.

Ressalta-se que, na próxima solicitação de renovação do reconhecimento, se o percentual de ingressantes em relação aos concluintes continuar abaixo de 60%, a instituição deverá enviar um relatório detalhando as ações desenvolvidas, conforme apresentado.

A UEPG informa, fls. 17-18 e 24, que o Curso procedeu alteração em sua matriz curricular em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, que dispõe sobre normas complementares ao assunto. Segue abaixo a transcrição de algumas informações fornecidas pela instituição:

### **3.8 Extensão como Componente Curricular**

A extensão como componente curricular no presente projeto pedagógico é efetivada por meio das Atividades Curriculares de Extensão de acordo com o Regulamento da Curricularização da Extensão Universitária na Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG, RESOLUÇÃO CEPE – N.º 2020.6 de 17 de março de 2020. Desta forma, Atividades Curriculares de Extensão compreenderão as seguintes modalidades de atividades extensionistas: programas; projetos; programas ou projetos integrados que envolvam a extensão; cursos e oficinas; eventos; prestação de serviços. As modalidades também podem incluir parcerias com programas governamentais em atendimento a políticas municipais, estaduais e nacionais, bem como parcerias entre Instituições de Ensino Superior de modo a estimular a mobilidade interinstitucional de discentes e docentes. A despeito da modalidade e da parceria, qualquer uma das citadas anteriormente deve estar devidamente registrada na Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais – PROEX.

A creditação das horas será feita por regulamento próprio elaborado pelo Colegiado.

E cabe ao colegiado e, mais precisamente, ao Coordenador de Atividades de curricularização de extensão e atuar para atender às demandas das Atividades Curriculares de Extensão.

Extensão, membro do colegiado, acompanhar, apoiar ações referentes à implementação da curricularização de extensão e atuar para atender às demandas das Atividades Curriculares de Extensão.

## E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.901.381-7

### 5.2 EXTENSÃO COMO COMPONENTE CURRICULAR

5.2.1 **Disciplinas:** Não se aplica

#### 5.2.2 Outras atividades curriculares de Extensão

CARGA HORÁRIA EM ATIVIDADES DE EXTENSÃO DIVERSAS (NÃO CODIFICADAS NO CURSO)	323
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL DA EXTENSÃO</b>	323
<b>PORCENTAGEM DE CH DE EXTENSÃO EM RELAÇÃO À CH TOTAL DO CURSO</b>	10,1%

\* Mínimo de 10% da CH Total do Curso conforme Res. CNE/CES 7/2018

Ressaltamos que as ações de extensão apresentadas no Projeto Pedagógico do Curso (PPC), deverão fazer parte da autoavaliação institucional em atendimento ao artigo 8º da Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, devendo incluir, no mínimo, os seguintes itens sem prejuízo de outros:

- I – a identificação da pertinência da utilização das ações de extensão inseridas no currículo;
- II – a contribuição das atividades de extensão para o cumprimento dos objetivos do Plano de Desenvolvimento Institucional e dos Projetos Pedagógicos dos Cursos;
- III – a demonstração dos resultados alcançados em relação ao público participante. [...]

Desta forma, é importante que a IES, por ocasião da próxima solicitação de renovação de reconhecimento, encaminhe resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, bem como a avaliação das suas contribuições na formação dos estudantes.

No que se refere à Resolução CNE/CP n.º 04/2024, de 29/05/2024, o curso deverá adaptar-se aos termos da referida Resolução, no prazo de 02 (dois) anos, a contar da data de sua publicação, 03/06/2024, conforme o artigo 17 da referida norma.

Dos documentos apresentados e da análise do Projeto Pedagógico do Curso, constatou-se que atende à legislação vigente.

### III – VOTO DO RELATOR

Face ao exposto, este relator é favorável à renovação de reconhecimento do curso de Graduação em Física – Licenciatura, ofertado no campus Uvaranas, pela Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG), município de Ponta Grossa, mantida pelo Estado do Paraná, pelo prazo de 04 (quatro) anos, de 23/09/2024 até 22/09/2028, com fundamento nos artigos 47 e 55 da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

O Projeto Pedagógico do Curso (PPC) apresenta carga horária de 3.204 (três mil, duzentas e quatro) horas, 30 (trinta) vagas anuais, turno de funcionamento noturno, regime de matrícula seriado anual, período mínimo de integralização 04 (quatro) e máximo de 06 (seis) anos.

E-PROTOCOLO DIGITAL n.º 21.901.381-7

Determina-se à IES que por ocasião da próxima renovação de reconhecimento:

a) caso persista o percentual inferior a 60% na relação ingressantes/concluintes, informe a atualização das ações para elevar a referida taxa, bem como a avaliação das medidas apresentadas.

b) encaminhe a este CEE resumo descritivo das ações de extensão desenvolvidas no período, com avaliação das contribuições na formação dos estudantes, em atendimento à Resolução CNE/CES n.º 07/2018, de 18/12/2018, bem como à Deliberação CEE/PR n.º 08/2021, de 11/11/2021.

Encaminhe-se cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior do Paraná (Seti) para as providências, com vistas à expedição do ato regulatório competente, nos termos da Deliberação CEE/PR n.º 06/2020, de 09/11/2020.

Devolva-se o processo à instituição para constituir fonte de informação e acervo.

É o Parecer.

Flávio Vendelino Scherer  
Relator

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova o Voto do Relator, por unanimidade.

Curitiba, 10 de fevereiro de 2025.

Maria das Graças Figueiredo Saad  
Presidente da CES